

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº158/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2025

Processo seletivo simplificado para contratação de estudante estagiário no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

O Diretor Geral do *Campus* Muzambinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário para atuação no Laboratório de Biotecnologia e Cultura de Tecidos Vegetais do *Campus* Muzambinho, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital destina-se à contratação de estagiário, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo *Campus* Muzambinho, do IFSULDEMINAS.
- 1.2. O estagiário selecionado atuará de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pelo *Campus* Muzambinho.
- 1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O estudante selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio do programa de Assistência Estudantil.
- 1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogada, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no *Campus*.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

2.1. A vaga e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1

Função	Local Atuação	Requisitos Necessários	Carga horária de atividades semanais	N° de Vagas
Estagiário	Laboratório de Biotecnologia e Cultura de Tecidos Vegetais	1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia Agronômica ou Superior de Tecnologia em Cafeicultura ou Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho. 2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.3; 3. Possuir CORA igual ou superior a 6,0; 4. Ter disponibilidade para se dedicar por 20 horas semanais, sendo 4 horas diárias, todas atividades exclusivas do programa, sendo estas atividades presenciais.	20 horas Semanais/ 4 horas diárias	1 vaga - Matutino e/ou Vespertino

- 2.2. O valor da bolsa é de R\$ 787,98 e vale transporte no valor de R\$ 10,00 por dia de estágio realizado (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.
- 2.3. As atribuições do estagiário são:
- I. Auxiliar nas atividades e em projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no Laboratório de Biotecnologia e Cultura de Tecidos Vegetais;
- II. Auxiliar no planejamento, execução, análise de dados e redação trabalhos científicos de experimentos realizados no Laboratório de Biotecnologia e Cultura de Tecidos Vegetais;
- III. Responsabilizar-se pela organização e manutenção dos materiais e equipamentos do Laboratório;

- IV. Atuar segundo as normas de segurança de trabalho no Laboratório;
- V. Ter boa comunicação verbal e escrita, habilidade para tratar com pessoas;
- VI. Responsabilizar pela manutenção, limpeza e controle de acesso à casa de vegetação;
- VII. Auxiliar as professoras coordenadoras do Laboratório em aulas teórico-práticas;
- VIII. Executar atividades delegadas pelas Coordenadoras do Laboratório;
- IX. Responsabilizar pelos materiais e equipamentos bem como pelo controle de empréstimos de materiais e equipamentos do Laboratório e da casa de vegetação;
- X. Elaborar relatórios, elencando as atividades realizadas no período;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer exclusivamente por meio do preenchimento e envio do formulário google:

https://forms.gle/Zmk52JjNJfZC9bM56

- 3.2. Período de inscrição: de 18 a 24 de novembro de 2025.
- 3.3. Documentos necessários a serem anexados no formulário de inscrição:
- 1. Documento de identificação com foto (formato PDF ou imagem);
- 2. Histórico escolar com CORA (formato PDF ou imagem)
- 3. Documento contendo número CPF (formato PDF ou imagem);
- Cópia cartão com número conta bancária com código de segurança apagado (formato PDF ou imagem);
- 5. Declaração conforme Anexo I assinada (formato PDF ou imagem);
 - 3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do **link** https://forms.gle/Zmk52JjNJfZC9bM56 e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que ocasione o não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Será desclassificado o candidato que:
 - 4.1.1 não atender os requisitos contidos na Tabela 1;
 - 4.1.2 anexar a documentação incorreta conforme item 3.3 da inscrição;
 - 4.1.3 não possuir matrícula regular;
 - 4.1.4 fornecer informações incorretas.
- 4.2 Após a homologação das inscrições será enviado um email com a data e horário da entrevista que deverá acontecer no Laboratório de Biotecnologia e Cultura de Tecidos Vegetais com a presença das Professoras Priscila Pereira Botrel e Anna Lygia de Rezende Maciel.
- 4.3 A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA (peso 5,0 pontos) e nota da entrevista (peso 5,0 pontos), totalizando 10 pontos.
- 4.4. A publicação dos resultados está prevista **a partir do dia 28 de novembro** de 2025 e será realizada por meio do portal <u>www.muz.ifsuldeminas.edu.br</u>;
- 4.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

- 4.6. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:
 - a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
 - c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a quaisquer pessoas envolvidas no Processo Seletivo; ou
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do edital	18 de novembro de 2025
Prazo de inscrição	18 a 24 de novembro de 2025
Homologação das inscrições	25 de novembro de 2025
Entrevista (agendamento por email)	26 de novembro de 2025
Divulgação dos resultados	a partir de 28 de novembro de 2025
Início do estágio	a partir de 1º de dezembro de 2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.
- 6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.
- 6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.
- 6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.
- 6.5. O prazo de validade do presente edital será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do

resultado final.

- 6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email <u>priscila.botrel@ifsuldeminas.edu.br</u>
- 6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela coordenação do Laboratório de Biotecnologia e Cultura de Tecidos Vegetais e em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho-MG, 18 de novembro de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral do Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

⊏u,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
registrado(a) sob RG nº	e inscrito(a) no CPF sob o nº	,
declaro, sob as penas da le	ei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exe	erço nenhuma
atividade ou bolsa remuner	ada.	
Declaro, ainda, a inteira res	sponsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, o	estando ciente
de que a omissão ou a apre	esentação de informações e/ou documentos falsos ou diverge	ntes, implicam
em medidas judiciais.		
Autorizo o IFSULDEMINAS	s a averiguar as informações acima fornecidas.	
Por ser expressão da verda	ade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seu	us efeitos legais
e de direito, e estou ciente	de que responderei legalmente pela informação prestada.	
	,de	de
	Assinatura do(a) declarante	

Documento assinado eletronicamente por:

• Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 18/11/2025 13:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 609060

Código de Autenticação: 586c1d6bd1

